



MUNICÍPIO DE ROSANA

CNPJ: 67.662.452/0001-00 gabinete@rosana.sp.gov.br
Paço Municipal (18) 3288-8200 – Ouvidoria (18) 98131-8786
Avenida José Laurindo, 1540 – Centro - CEP 19270-081
Município de Rosana - Estado de São Paulo
www.rosana.sp.gov.br

DECRETO Nº. 3.933/2024, DE 06/12/2024.

Altera o artigo 1º do Decreto nº. 3.926/2024, que estabeleceu o período de recesso funcional das repartições públicas do Município de Rosana – SP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROSANA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando a manifestação da Coordenação da Equipe de Transição da Gestão 2025-2028, através de requerimento protocolado na data de hoje solicitando a alteração do artigo 1º do Decreto nº. 3.926/2024:

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado recesso nas repartições públicas municipais, no período de **16 de dezembro de 2024 à 03 de janeiro de 2025**, tendo em vista as festividades alusivas ao Natal e ao Final de Ano.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Rosana – SP, aos **06 (seis) dias** do mês de dezembro de 2024.

SILVIO GABRIEL
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e Registrado nesta Secretaria em data supra.

CLAUDINEI ALVES MARTINS
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO